

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGADO

26 / 06 / 2025

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO № 1.276, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE À SENHORA SUELI DOS REIS ABRANTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense à senhora Sueli dos Reis Abrantes pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de junho de 2025.

JEAN CÁRLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

PUBLICADO

Diretoria de Processo Legislativo